



EDITAL Nº 472/2022

CERTIFICADO DE NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DIREITOS SOCIAIS E PARQUE HABITACIONAL PÚBLICO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 86/2022, exarado em 2 de junho, que se transcreve:

"No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de condução dos procedimentos administrativos relativos e destinados à formação de contratos administrativos de aquisição ou locação de bens móveis, de aquisição de serviços e de empreitada de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado no citado artigo 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, certifico que os utilizadores abaixo identificados são representantes da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhes desempenhar a tarefa de gestores de procedimento:



TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA – Diretora de Departamento Municipal, em regime de substituição, do Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

MANUELA CONCEIÇÃO FARIAS MADEIRA DE SOUSA – Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social do Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

MARIA MANUELA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA PIRES – Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

ALBERTO JOSÉ PINTO - Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

MARTA ISABEL CONCEIÇÃO DELFIM LEITÃO LIMA – Técnica Superior, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

PATRÍCIA SUSANA SANTOS DE MACEDO - Técnica Superior, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

JOSÉ CARLOS PATRÍCIO DA SILVA MARRAMAQUE- Assistente Técnico, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

JORGE MANUEL GOMES PEREIRA – Assistente Operacional, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Habitacional do Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,